



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Pesquisa da UFABC

Ata Nº 006/2024/COPES

1 Ata da VI Reunião Ordinária da Comissão de Pesquisa da UFABC (Copes/UFABC), realizada no
2 Auditório Carlos Chagas, Bloco L, 3º andar, no campus de Santo André, às quatorze horas do dia
3 quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi presidida por Fabio Furlan Ferreira,
4 e contou com a participação de Marcelo Salvador Caetano, Patrícia Teixeira Leite Asano, Edson
5 Pinheiro Pimentel, Juliana Marchi, Vinicius de Andrade Oliveira, Alberto José Arab Olavarrieta,
6 Jorge Diego Marconi, Silvia Honda Takada, Alessandra Batista, Felipe Augusto Anon da Silva e
7 Lucas Trombeta. Participaram também Alexandre de Souza Nascimento, André Mascioli Cravo,
8 Marcela Bermúdez Echeverry, Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha e Tatiana Lima Ferreira.
9 Fabio agradeceu as presenças, e passou a palavra a Alessandra para o informe sobre o calendário
10 de realização dos processos seletivos de bolsistas TATP. Ela exibiu a agenda com o cronograma e
11 explicou as etapas. Fabio informou sobre a aprovação e liberação de recursos para os projetos
12 submetidos às chamadas Finep para expansão do parque, reparo de equipamentos e
13 implementação de centros temáticos. O projeto de expansão já fora aprovado. Mais
14 recentemente, com uma suplementação dada pela Finep, o projeto de reparo foi contemplado
15 também. Fabio afirmou que serão disponibilizados recursos na ordem de 8 milhões de reais. O
16 projeto listou cerca de 36 equipamentos para reparo. Em relação ao projeto para investimento
17 em centros temáticos, ele disse que as discussões ainda estão em andamento e que manterá os
18 membros informados quanto aos desdobramentos. Não houve informes dos membros nesse
19 momento da reunião. Após a discussão do Expediente, Felipe apresentou informe sobre a
20 compra bem-sucedida de uma UPS (do inglês, *Uninterruptible Power Supply*) para o *datacenter*
21 IceCube, com utilização do cartão pesquisador da Central Computacional Multiusuário (CCM) da
22 Propes. Ele informou que a UPS já está operando e convidou os presentes a multiplicar a
23 informação aos pesquisadores interessados. **Ordem do dia. 1) Aprovação da Ata da V reunião**
24 **ordinária de 2024, realizada em 16/10/2024.** Uma ampla discussão se desdobrou entre os
25 membros e convidados no contexto da aprovação da ata, abarcando questões que apontaram
26 para a inadequação do modo como havia sido feito o registro dos informes da referida reunião.
27 Com os subsídios da discussão, a comissão concluiu pela retirada de todo o trecho considerado
28 inadequado. Com a nova proposta de redação, a ata foi aprovada com 3 (três) abstenções e 1
29 (um) voto em contrário. **2) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2025.** O calendário
30 foi aprovado unanimemente. **3) Homologação dos pedidos de participação em PD voluntário –**
31 **Out./24 e Nov./24.** Os deferimentos foram revisados e homologados. **Expediente. 1) Minuta de**
32 **revisão da Resolução Consepe nº 127/2012.** Durante a discussão que se desdobrou no contexto
33 da aprovação da ata, foi trazido ao conhecimento dos participantes que, por encaminhamento
34 de reuniões ocorridas entre Propes e CEUA com a Reitoria, a Propes havia produzido uma minuta
35 de portaria ligada à matéria de que trata a Resolução Consepe nº 127. A minuta propunha fluxo
36 institucional para criação e registro de biotérios, e foi encaminhada à análise e aprovação da
37 Reitoria previamente à presente reunião da Copes. Silvia expôs que o texto precisava ter sido
38 analisado pela CEUA antes do envio à Reitoria. Alessandra, em nome da secretaria da Propes,
39 pediu desculpas pelo ocorrido, e informou que retificaria o encaminhamento junto à Reitoria. A

40 pedido do convidado André, Fabio reiterou o compromisso da Propes em não levar a minuta à
41 apreciação da Reitoria sem o prévio consentimento da CEUA. Ainda durante essa discussão,
42 membros e convidados trouxeram suas contribuições para reiterar que resoluções precedem
43 portarias. Respondendo a dúvidas e apontamentos levantados por Diego, envolvendo o fato de
44 a Propes não ter apresentado a referida minuta à Copes, Marcelo esclareceu que portarias
45 correspondem a ato administrativo discricionário, os quais não necessitam ser discutidos e
46 aprovados por órgãos colegiados, bastando que a comunidade ou órgãos colegiados pertinentes
47 sejam mantidos informados a respeito, caso tratem de matéria de interesse institucional. Tatiana
48 complementou esclarecendo que portarias são empregadas para instrumentalizar políticas já
49 estabelecidas em resolução. Com os subsídios dessa discussão prévia, e como encaminhamento,
50 a comissão concordou em suspender os trâmites referentes à elaboração da minuta de portaria
51 ligada aos fluxos de criação e registro de biotérios, para concentrar esforços na revisão do
52 documento que a precede: a Resolução Consepe nº 127. A partir deste ponto, registram-se as
53 discussões ocorridas sobre o tema no âmbito do **Expediente**. Alessandra informou sobre o
54 compartilhamento, realizado pela Propes, de uma versão editável da resolução, para uma
55 primeira rodada de sugestões de alteração que seria feita entre Propes, Direções de Centro e
56 Comissões e Pesquisa dos Centros. Ela projetou o documento consolidado até a data em que se
57 encerrou o prazo para essas contribuições iniciais. Fabio abriu a palavra para que se iniciassem
58 os apontamentos dos membros da Copes. Silvia e André enfatizaram a inadequação do uso do
59 termo genérico “biotérios” ao incluir tais espaços no rol dos laboratórios multiusuário (LMU),
60 uma vez que isso faz persistir um dos atuais problemas de interpretação da resolução. Alessandra
61 esclareceu que o artigo em questão foi montado tendo como base a nomenclatura institucional
62 que os biotérios da Propes, os quais são LMU, recebem enquanto unidades administrativas que
63 compõem o organograma da área, não havendo possibilidade de alteração dessa nomenclatura
64 sem que sejam realizados os trâmites institucionais junto à SUGEPE para isso. André propôs
65 utilizar nomenclaturas mais específicas, tendo por base o atual glossário aprovado pelo CONCEA
66 como modo de indicar, tão somente no âmbito da resolução sendo revisada, quais tipos de
67 biotérios permanecem como LMU e, portanto, sob gestão direta da Propes, quais sejam: os
68 biotérios de criação e manutenção, e quais poderão ser mantidos como LGP, quais sejam: os
69 biotérios de experimentação. Silvia sintetizou a fala de André usando termos análogos, quais
70 sejam: biotérios de produção e manutenção ficam como LMU/Propes, biotérios de utilização
71 ficam como LGP/Centros. Rodrigo sublinhou a necessidade de o documento discriminar em que
72 pontos a gestão de um biotério poderá ser realizada pelos Centros e os pontos em que será
73 necessário um apoio técnico que, no entendimento dele, não cabe aos Centros, propondo a ideia
74 de uma gestão “compartilhada”. Na esteira do comentário de Rodrigo, Vinicius também
75 enfatizou essa dificuldade de estabelecer como ficarão as responsabilidades pelos biotérios, no
76 que se refere ao apoio administrativo e técnico num cenário em que haja instalações
77 caracterizadas como LGP e outras como LMU. Ele exemplificou seu apontamento com a questão
78 do apoio que deve ser prestado por profissional médico veterinário, bem como o apoio à
79 realização de processos administrativos para as aquisições de materiais consumíveis e
80 permanentes. Respondendo a dúvida levantada por Patricia, Alessandra informou que o arquivo
81 compartilhado inicialmente com as Direções e Comissões de Pesquisa dos Centros será
82 disponibilizado aos membros da Copes para que possam seguir apresentando suas sugestões de
83 alteração. Comentando o apontamento de Vinicius, Silvia citou o caso do biotério de lagomorfos,
84 coordenado pelo Prof. João Loures Salinet Júnior, dizendo que o investimento e os custos para
85 manter a instalação têm sido arcados pelo próprio pesquisador. Alexandre informou que, nos
86 atuais modelos e contratação de médico veterinário responsável técnico, não há mais a restrição
87 de carga horária mínima de 6 (seis) horas para a averbação de ART, o que possibilita que ele atue

88 como RT de diversos outros biotérios além daqueles sob gestão da Propes. Vinícius e Alessandra
89 pontuaram que, ainda assim, no modo como a UFABC contrata profissional médico veterinário,
90 a unidade de lotação de Alexandre é a Propes, e isso gerou dúvida quanto a como ficaria o
91 pagamento das averbações de ART. Fabio indicou a necessidade de consultar a SUGEPE quanto
92 a isso. Diego apontou que, com a revisão do texto da resolução, o pedido de criação de biotério
93 em contexto de LGP precisará deixar claro, ao passar pela apreciação da Comissão de Pesquisa
94 do Centro, os recursos existentes para isso. Felipe pontuou a importância da discussão para
95 continuar dando andamento às conversas com a SUGEPE para contratação de mais médicos
96 veterinários, para evitar a sobrecarga dos profissionais já contratados num cenário que propicie
97 a criação de novos biotérios de experimentação/utilização. Alberto pontuou o caso da criação do
98 biotério de peixes que ocorreu, no âmbito do CCNH, em que não houve comunicação ao Centro.
99 Ele enfatizou a necessidade de haver mais clareza no tocante às responsabilidades, pois esse tipo
100 de situação é bastante complexa, sobretudo na eventualidade de um acidente ou qualquer
101 problema envolvendo animais de um biotério que estaria em operação sem que tenha havido
102 um fluxo claro de como se deu sua criação. Marcela citou o caso de biotérios que estão em
103 operação no âmbito do CMCC, e que também estão sendo mantidos com recursos do Centro,
104 como RTI FAPESP, e outras verbas dos próprios pesquisadores envolvidos. Ela indicou, com sua
105 fala, o quão oneroso seria para a Propes a absorção desses laboratórios, caso a resolução
106 permaneça sem as devidas discriminações do que compete a cada área. Patricia aproveitou o
107 ensejo da discussão para apontar a reflexão sobre o fato de os projetos de expansão da
108 universidade não estarem sendo acompanhados das condições técnicas e dos recursos humanos
109 e orçamentários necessários para isso. André concordou que os pontos levantados por Felipe,
110 Alberto e Patricia são problemáticos e precisam ser enfrentados pela instituição; contudo, em
111 seu entendimento, isso não inviabilizaria a proposta apresentada para alteração do texto, pois a
112 discriminação entre biotérios LMU e biotérios LGP serve de encaminhamento justamente para
113 trazer clareza quanto aos fluxos, evitando ocorrências como a mencionada por Alberto, e
114 ajustando o texto ao que, de certo modo, tem sido o que acontece na prática, segundo sua
115 percepção. Fabio alinhavou as discussões consolidando o encaminhamento de que, para uma
116 primeira estruturação das alterações no texto, passe a ser usada a nomenclatura proposta por
117 Silvia: biotérios de produção e manutenção caracterizam-se como LMU, ficando sob gestão da
118 Propes, e biotérios de utilização caracterizam-se como LGP, sob gestão dos Centros. Lucas
119 levantou discussão que ensejou a necessidade de consultar a Secretaria Geral para verificar se a
120 matéria de que trata a Resolução Consepe nº 127 poderia passar a ser regrada pela Copes por
121 delegação do Consepe. Nada mais havendo a declarar, às dezesseis horas e vinte e sete minutos,
122 a reunião foi dada como encerrada, da qual eu, Alessandra Batista, lavrei a presente ata, que
123 deverá ser lida por todos os presentes e aprovada (por maioria simples) para posterior
124 divulgação.-----

FABIO FURLAN FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO